

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 164 DE 11 DE JULHO DE 2011.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Uma Visão Crítica da Lei nº 12.010/2009**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Uma Visão Crítica da Lei nº 12.010/2009**”, com carga horária total de 5 (cinco) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE), nos termos do Processo nº 2011170 - Credenciamento.

Ministro Gilson Dipp  
Diretor-Geral, em exercício